



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0566/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências com relação a postes de iluminação pública existentes no leito da **Avenida Emílio Arroyo Hernandez**, junto a via de acesso ao Jardim Itália, bem como na **Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi**, próximo ao pontilhão que liga ao Bairro Jardim Noroeste.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de abril de 2014.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser realizada a retirada de postes de iluminação pública existentes no leito da **Avenida Emílio Arroyo Hernandez**, junto a via de acesso ao Jardim Itália, bem como na **Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi**, próximo ao pontilhão que liga ao Bairro Jardim Noroeste.

É válido salientar que essa medida é necessária para que não ocorram acidentes nesses locais, já que o Poder Executivo poderia ter que indenizar danos em processos judiciais.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, atenda na maior brevidade possível a solicitação dos munícipes supramencionados.

